



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 37 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 297.548,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais)**, para fins que se especifica e das outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 120/2022 de 22 de setembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$297.548,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais)** a saber:

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.016 - Manutenção do Auxílio do Piso da Enfermagem

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	250,00
3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	297.048,00
3.3.90.34.00 / 1605 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	250,00
Total por Ação:		297.548,00
Total por Unidade Orçamentária:		297.548,00
Total Suplementado:		297.548,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	297.548,00
Total	297.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 37 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ESPECIAL

Data Fundamento: 21/09/2023 Data Publicação: 21/09/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1605	Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos nissos salariais para profissionais da Enfermagem	297.548,00	0,00	297.548,00
Total Geral:		297.548,00	0,00	297.548,00